

DECISÃO COREN-AP Nº120, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo nº 2015000423, referente à fiscalização do SAMU Metropolitano.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2015000423, instaurado pela Coordenadora de Fiscalização do Coren-AP decorrente de fiscalização do SAMU Metropolitano, no município de Macapá, designada através do memorando nº 161/FISCALIZAÇÃO/COREN-AP/2015.

CONSIDERANDO a ATA da 525ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 08 e 09 de dezembro de 2020.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº 2015000423, referente à fiscalização do SAMU Metropolitano, em razão da perda do objeto por prescrição.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 18 de junho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300